

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO C E E N° 0014/71
Com. ao Pleno em 28/01/76

INDICAÇÃO CEE n° 009/76

Aprovada por Deliberação de
__/1976.

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara
ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Maria de Souza Colussi
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE- n° , 0 0 1 4 / 7 1 , de interesse de _____ Maria Souza Colussi, _____, que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Educação _____, junto ao Departamento de Ciências Exatas _____, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara _____, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação-CEE de 0 de outubro de 1973 e Portaria GP-n° 5/73, APROVA, a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Rubens Alves da Cunha
2. Prof. Dr. Ary José Dias Mendes
3. Prof. Dr. Carlos Eduardo Guimarães
4. Prof^a. Dra. Dair Aily Franco de Camargo
5. Prof. Dr. Cesar Basta

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. José Furtado Pisani
2. Prof^a Dra. Maria Lucia Lorenzetti Wodewotzki

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza
Presidente